





# RESOLUÇÃO Nº 115/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 27 de junho de 2023, às 14 horas, no auditório da SESA- Enseada do Suá.

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional nº126 de 2022.

Considerando o OF/PMM/GAB-SEMUS Nº 185/2023 do município de **Muqui – ES**, solicitando recurso financeiro emergencial para custeio da atenção especializada em saúde, para pacientes em situações de emergência e urgência, no valor de R\$ 5.304.825,00 (cinco milhões, trezentos e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

## **RESOLVE:**

**Art.1º** - Referendar recurso financeiro emergencial para custeio da atenção especializada em saúde, para pacientes em situações de emergência e urgência, no valor de R\$ 5.304.825,00 (cinco milhões, trezentos e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais, mediante cadastro no Ministério da Saúde, do município de **Muqui - ES**.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 29 de junho de 2023.

## **MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

#### **MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

SECRETARIO DE ESTADO SESA - SESA - GOVES assinado em 29/06/2023 15:22:52 -03:00



## **INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 29/06/2023 15:22:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-6L84D4